

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 131/2021
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	317	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	318	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2034	MANUT. DO TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	125	R\$	20.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”